INDICAÇÃO Parintins AM, 23 de julho de 2024**.**

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO (PSD)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a inclusão do "Teste do Olhinho" nos exames neonatais de saúde do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A inclusão do "Teste do Olhinho" nos exames neonatais de saúde do município emerge como uma resposta estratégica e crucial para enfrentar as particularidades locais, focando na prevenção e combate ao Retinoblastoma, um desafio de saúde pública que impacta de forma expressiva a população infantil.

A proposta de instituir o "Teste do Olhinho" visa, portanto, superar as barreiras geográficas, garantindo que todas as crianças, desde o nascimento até os quatro anos de idade, tenham acesso a exames oftalmológicos específicos. A dilatação pupilar durante a fundoscopia permitirá a identificação precoce de possíveis sinais de Retinoblastoma, viabilizando intervenções médicas imediatas e adequadas. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 23 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente